MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 18 DE JULHO DE 1.994.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. ADILSON CARRAZONI DOS REIS.

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o Titulo de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Dr. ADILSON CARRAZONI DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 18 de julho de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Digitalizado com CamScanner